



DIÁRIO OFICIAL



Avenida Tancredo neves, nº2605, Agreste CEP:68920-000 / email: diariopmlj@gmail.com CNPJ: 23.066.905/0001- 60 - PMLJ

PODER EXECUTIVO

MARCEL JANDSON MENEZES

Prefeito

ELIÁ CONRADO DE ARAÚJO

Vice Prefeito

SUNAMITA GOMES PEREIRA

Chefe de Gabinete - GAB

KAIO DE ARAÚJO FLEXA

Procurador Geral - PROJUR

JUNIEL LIMA VIANA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento - SEMAP

FÁBIO ALVES DA SILVA

Secretário de Finanças - SEMUF

ROGÉRIO LEMOS DE ALELUIA

Comandante da Guarda Civil Municipal - GCMLJ

JORGE DOS SANTOS FERREIRA SERRÃO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEINF

MARCELO SARRAF SANTOS

Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

MARLON SANTOS DOS SANTOS

Secretário Municipal de Esporte e Lazer - SEL

WALTER DE SOUZA TAVARES

Secretário Municipal de Saúde - SEMUSA

ANTONINA SOARES OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação - SEMED

MAIARA CALDAS CHAGAS

Secretária Municipal de Assistência Social - SMAS

ANTÔNIO JERÔNIMO DA SILVA FILHO

Secretário Municipal de Transporte - SETRANS

MEIDIANE DOS SANTOS GUEDES

Secretária Municipal de Cultura - SEMC

FELINTO ALBERTO SILVA MARQUES

Diretor Presidente do Instituto Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - IMAPA

JAIRO CLEITON DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal de Turismo

XXXXX XXXXXX XXXXX XXXXX

Secretário Municipal de Empreendedorismo e Inovação SEMPI

DEUSAMOR PEREIRA LOPES

Secretário Municipal de Zeladoria Urbana - SEMZUR

BENEDITO ADALTON PEREIRA PACHECO

Assessor de Comunicação - ASCOM

EXPEDIENTE Portarias: nº004/2021 - 007/2025 - SEMAP.

Artigo 1º - Determina Procedimentos obrigatórios de rotina administrativa para publicação e acesso à informação do Diário oficial do Município. (DOM) de Laranjal do Jari.

Artigo 2º - As matérias para publicação deverão serem apresentadas em folha A4 com a formatação: 08 cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para uma coluna para balanços, tabelas e quadros.

Artigo 3º - Os documentos impressos e digitalizados devem estar legíveis e acompanhados de ofício ou memorando, podendo serem protocolados ou encaminhados para o e-mail diariopmlj@gmail.com, solicitando sua publicação a Secretaria de Administração e Planejamento.

Artigo 4º - Em consonância com a Lei Federal no 12.527, que preconiza o acesso à informação, quando solicitada por qualquer cidadão, uma cópia física do DOM, esta deve ser feita via ofício citando data de publicação e no do DOM, com prazo de 20 dias para resposta, a depender da cronologia necessária para encontrar a mesma, prorrogáveis por mais 10 dias.

Artigo 5º - As matérias deverão serem entregues até as 17h do dia anterior à sua publicação, salvo Decretos Emergenciais de saúde e segurança pública que visam resguardar a vida e o bem-estar coletivo. De acordo com Portarias: nº004/2021 e nº007/2025 - SEMAP PMLJ.

Artigo 6º - Para aprimoramento do serviço, reclamações e sugestões deverão serem entregues por escrito protocoladas na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento ou enviadas ao e-mail:

semapljgov@gmail.com ou deasemappmlj@gmail.com

§ 1º - O Diário Oficial do Município de Laranjal do Jari está disponível no site:



O TRABALHO NÃO PODE PARAR!

www.laranjaldojari.ap.gov.br



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE LARANJAL DO JARI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



PORTARIA Nº. 107/2025 - SEMAP, 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

O Ilustríssimo Senhor **JUNIEL LIMA VIANA**, Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura de Laranjal do Jari, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Artigo 1 – TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº. 105/2025 – SEMAP DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025, o qual trata da Licença **SEM REMUNERAÇÃO** pelo período de 02 (dois) anos ao (a) servidor (a) **CESAR DA SILVA ALVES – PEDREIRO**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Infraestrutura - SEINF desta Prefeitura Municipal de Laranjal do Jari CPF: 589.xxx.xxx.49 a contar de **03 de NOVEMBRO a 30 de NOVEMBRO de 2025 a 03 DE NOVEMBRO DE 2027**.

Artigo 2- Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3- Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Laranjal do Jari – AP, 11 de Novembro de 2023.

Juniel Lima Viana
Sec. de Desenvolvimento e Infraestrutura - SEINF
Data: 11/11/2025 - 14h30min

semapljgov@gmail.com

Avenida Tancredo Neves 2605 - Bairro Agreste

"Laranjal dos Nossos Sonhos"

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 208.380/2025-SEMAP/PMLJ

O Sr. Marcel Jandson Menezes, Prefeito do Município de Laranjal do Jari, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, a ratificação do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 023/2025, com base no Artigo 74, Inciso II, da lei nº 14.133/21, para a Contratação de Show de Banda musical completa com repertório autoral ou não autoral, com duração de uma hora e 30 (trinta) minutos, acompanhados de banda com instrumentos musicais variados, para apresentação artística no evento denominado 38º Aniversário do Município de Laranjal do Jari-AP- cantor NATANZINHO LIMA;

Laranjal do Jari/AP, 15 de Novembro de 2025.

Marcel Jandson Menezes
Prefeito de Laranjal do Jari



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 031/2025-SEMAP/PMLJ;

Processo: 208.380/2025-SEMAP/PMLJ

Contrato nº 031/2025-SEMAP; Contratada: NL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.147.523/0001-30; Objeto: Contratação de Show de Banda musical completa com repertório autoral ou não autoral, com duração de uma hora e 30 (trinta) minutos, acompanhados de banda com instrumentos musicais variados, para apresentação artística no evento denominado 38º Aniversário do Município de Laranjal do Jari-AP- cantor NATANZINHO LIMA.

Valor: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais).

Data da assinatura: 15/10/2025.



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025-
CPL/SEMAP/PMLJ

PROCESSO Nº 208.372/2025-SEMAP/PMLJ

A Prefeitura Municipal de Laranjal do Jari/AP torna público, a publicação do Edital do Pregão Eletrônico nº 018/2025 -CPL/SEMAP/PMLJ. Objeto: contratação de empresa para aquisição de 01 (um) grupo gerador de energia elétrica com potência mínima de 300 KVA, trifásico, incluindo todos os acessórios e garantia, destinado a suprir as demandas de energia do distrito de Água Branca do Cajari, localizada no município de Laranjal do Jari/AP, de acordo com as especificações e quantidades, conforme descrito no Anexo II do Edital. Acolhimento das propostas: no endereço eletrônico www.bnc.org.br, início recolhimento de proposta: 14/01/2025 às 08:00 horas, fim do recolhimento de propostas: 26/11/2025 às 08:00 horas. data da realização: 26/11/2025 às 09:30 horas, horário de Brasília, Obtenção do Edital: no endereço eletrônico: www.bnc.org.br, Informações pelo e-mail: cpl.pmlj@hotmail.com

Laranjal do Jari/AP, 12 de novembro de 2025

Claucionei S S Braga
Agente de Contratação

AVISO DE REMARCAÇÃO/REABERTURA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05.08.2025/003 -SEMUSA/PMLJ /DISPENSA ELETRÔNICA 013/2025-CPL/SEMUSA/PMLJ

A Secretaria Municipal de Saúde de Laranjal do Jari-AP, por meio de seu Agente de Contratação, comunica aos interessados a REMARCAÇÃO/REABERTURA da sessão pública referente a dispensa eletrônica nº 013/2025, cujo objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de PILATES CLINICOS para atender os servidores da rede Municipal de Laranjal do Jari-AP, conforme descrito no Anexo I do Edital. Acolhimento das propostas: no endereço eletrônico www.bnc.org.br, Fica estabelecida a nova data para início do recolhimento de proposta: 14/11/2025 às 08:00 horas, fim do recolhimento de propostas: 19/11/2025 às 08:00 horas. data da abertura das propostas: 19/11/2025 às 09:00 horas, horário de Brasília, Obtenção do Edital: no endereço eletrônico: www.bnc.org.br, Informações pelo e-mail: licitacao.saude@hotmail.com.

12 de novembro de 2025.
Elio Ricardo dos Santos Almeida
Agente de Contratação